

Id:0B62044B298AAB45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

Direção de Licitações



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2021-PMBP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.622/0001-33 neste ato representado pelo Sr. Fabio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.226.882 SSP/PI SSP/PI, CPF nº 958.995.023-04.

CONTRATADA: a empresa LENICIO COELHO DE ALBUQUERQUE 02535642476 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.062.783/0001-40, com sede na Rua Jose Luis da Silva, 35, Centro, Dormente - PE, CEP: 56.355-000, endereço eletrônico: leniciocoelho895540@gmail.com, Contato: 87 8131-0872, neste ato representada por seu procurador o Sr. Leomario Coelho de Albuquerque, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador da cédula de identidade nº 5239505 SSP/PE e CPF nº 033.573.774-97, Rua Jose Luis da Silva, 35, Centro, Dormente - PE, CEP: 56.355-000.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.905,00 (vinte e oito mil novecentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Março de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/03/2022 até 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL

Id:09FEBED2CC00A6D0



-EXTRATO DE CONTRATO nº 068 /2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: RELJANE FEITOSA MOURA SANTOS CPF- 882.872.383-15

OBJETO: A CONTRATADA TRABALHARÁ PARA A CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE PROFESSORA DE 20 HORAS DESIGNADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS REMÉDIOS OLIVEIRA

FONTE DE RECURSOS: DO FUNDEB

VALOR SALÁRIO BRUTO: R\$ 1.922,81 (HUMMIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS)

PRazo DE VIGÊNCIA: DE 01 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ENQUANTO NÃO FOR REALIZADO O CONCURSO PÚBLICO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2022

[Assinatura]

Id:13B5A51D5AC6A910



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Soares da Silva, nº 1488, Centro, Lagoa do Piauí/PI CEP: 64388-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Mauro César Soares de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna pública que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado às vagas declaradas para o seu quadro de pessoal, instituído por meio da Lei Orgânica do Município e específicas que estabelecem o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo para o qual serão contratados os candidatos aprovados e nomeados sob o Regime Jurídico Estatutário, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

As provas objetiva e de títulos, objeto do presente edital, são eliminatórias e classificatórias e terão a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam - Consultoria Público-Privada. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e pelas normas contidas neste edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de Lei para a Prefeitura Municipal e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanham o presente edital, sendo dele partes componentes, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, salário, carga horária e escolaridade;
- b) ANEXO II - Quadro de Provas;
- c) ANEXO III - Programa das provas do Concurso Público 001/2022;
- d) ANEXO IV - Atribuições do Cargo;
- e) ANEXO V - Fórmulas - Pontuação Final;
- f) ANEXO VI - Declaração de Solicitação de Condição Especial;
- g) ANEXO VII - Formulário para Recursos;
- h) ANEXO VIII - Requerimento para isenção de pagamento das inscrições.

2. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí, cujo número de vagas, código do cargo, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

3. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, e observadas as disposições constantes da normativa federal - Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

4. O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir. Este cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.

ICP Brasil

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org